



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito
|||

LEI nº 2.195, DE 08 DE JANEIRO DE 1.992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal
de Mococa,


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão extraordinária de 27 de dezembro de 1.991, Projeto de Lei nº 164/91, eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Público autorizado a receber em doação, área de terra de 630,00 metros quadrados da Companhia Luz e Força de Mococa, para prolongamento da Rua Nicarágua, no Jardim Chico Piscina.

Art. 2º - A área objeto de doação tem a seguinte descrição: inicia no marco 0 (zero) cravado no alinhamento da Rua Nicarágua; daí deflete à direita numa distância de 33,00 metros confrontando com a área remanescente 1, até encontrar o marco 1 (um); daí deflete à direita numa distância de 27,34 metros confrontando com a Rua Nicarágua até encontrar o marco 2 (dois); daí deflete à direita numa distância de 57,00 metros e confrontando com a área remanescente 2 até encontrar o marco 3 (três); daí deflete à esquerda numa distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Nicaragua até encontrar o marco 0 (zero) inicial, totalizando numa área de 630,00 metros quadrados. Tudo de acordo com o desenho nº 35/91, que fica fazendo parte constante desta descrição.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JANEIRO DE 1.992.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal